



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 013/2022

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Menegheti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município um plano municipal de contingência de alagamentos, cheias e enchentes, bem como manutenção programada dos boeiros e bocas de lobo.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pontos da cidade onde as ruas e avenidas se encontram intransitáveis em dias de chuva, dificultando ainda mais a trafegabilidade e segurança aos condutores e pedestres do município.

O Plano tem como objetivo principal identificar os locais em piores condições, facilitando assim os trabalhos, definindo o conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, tanto no que concerne à infraestrutura básica do município, ações desenvolvidas pela Secretaria de Obras, quanto no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, com vistas à preparação do órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal, órgãos de apoio do sistema, forças vivas da comunidade local, para o enfrentamento aos desastres ocasionados pelas enchentes, em cumprimento à legislação vigente.

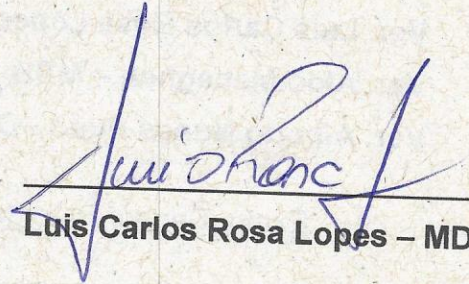
Sabe-se que não há viabilidade econômica para realizar melhorias simultâneas em todas as vias, mas um planejamento se faz extremamente necessário de forma a garantir o máximo de trafegabilidade e segurança aos condutores e pedestres de nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 17 de março de 2022.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM

Recebi em 25/03/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

